



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei Complementar nº 64 de 30 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre criação de cargo público que especifica.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE,*

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo público, de provimento efetivo, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O cargo público criado por esta Lei passa a integrar a estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 30 de agosto de 2019.

---

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I

#### CARGO PÚBLICO CRIADO

1. ***Médico Veterinário***

- a. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.
- b. Vencimento básico: R\$ 2.306,70 (dois mil trezentos seis reais e setenta centavos).
- c. Número de vagas: 01
- d. Natureza jurídica (forma de provimento): cargo de provimento efetivo
- e. Pré-requisito:
  - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Rio Doce;
  - ii. Ensino Superior Completo na área de medicina veterinária e registro regular em conselho de classe;
- a. Objetivo Geral (atribuições):
  - i. Conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controlado de acidentes com animais peçonhentos;
  - ii. Elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária;
  - iii. Atuar perante o Serviço de Inspeção Municipal realizando atividades de inspeção, fiscalização e demais atribuições que estejam vinculadas ao funcionamento do SIM, inclusive responsabilidade técnica de fiscalização e inspeção;
  - iv. Realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis (SIM), assim como dos estabelecimentos instalados no Município que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município;
  - v. Participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças;
  - vi. Participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica;



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- vii. Participar de equipe multiprofissional na investigação de Saúde do Trabalhador nas áreas afins de sua profissão (abatedouros, frigoríficos, biotérios, zoológicos, entre outras);
- viii. Fiscalizar e orientar empresas alimentícias quanto a segurança alimentar, conforme a legislação vigente.
- ix. Instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos;
- x. Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças.
- xi. Analisar, registrar, cadastrar (comunicar início de fabricação) de estabelecimentos e produtos alimentícios no âmbito do município;
- xii. Proceder a coleta para análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos;
- xiii. Planejar, desenvolver e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes;
- xiv. Colaborar na defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies silvestres, bem como de seus produtos;
- xv. Instaurar processo administrativo ambiental;
- xvi. Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais;
- xvii. Supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança;
- xviii. Desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores;
- xix. Elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica;
- xx. Controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, periurbanas e rurais;
- xxi. Avaliar e dar parecer de projetos técnicos, memorial descritivo e fluxogramas relacionados à produção e manipulação de alimentos;
- xxii. Realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses;
- xxiii. Promover a educação ambiental;



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- xxiv. Avaliar condições de bem-estar animal;
- xxv. Atuar na direção dos segmentos da administração pública relacionados às ciências veterinárias;
- xxvi. Participar de análises e avaliação de riscos ambientais.
- xxvii. Elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente;
- xxviii. Participar na formulação de políticas públicas;
- xxix. Elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o munícipe sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos;
- xxx. Proceder a vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais), coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal;
- xxxi. Elaborar documentos técnicos relacionados as atividades executadas, quando se fizer necessário.
- xxxii. Exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II

#### ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

##### Cargo de provimento efetivo

Item	Cargo	Nº vagas	Impacto mensal	Impacto anual + previdência
1	Médico veterinário	1	R\$ 2.306,70	R\$ 36.897,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.306,70</b>	<b>R\$ 36.897,97</b>

##### Memória de Cálculo

$Impacto\ anual + previdência = Valor\ mensal \times 13,33$  (13 salários + 1/3 férias)  $\times$  20% (previdência patronal)

Exercícios	Impacto
2019 *	R\$ 15.374,15
2020	R\$ 36.897,97
2021	R\$ 36.897,97

\*Valor referente a 5 meses (ago.-dez.2019)

Períodos	Valores
Orçamento 2019	R\$ 31.230.000,00
PPA 2020	R\$ 27.760.882,48
PPA 2021	R\$ 29.148.776,64

Períodos	Impactos
Exercício de 2019	0,049
Exercício de 2020	0,133
Exercício de 2021	0,127